CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Ilker Moraes

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____2017

INSTITUI O BANCO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO VISUAL NO MUNICIPÍO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica instituído o Banco de Óculos para fornecimento gratuito de óculos de correção visual, à população de baixa renda.

Parágrafo único. Os beneficiados com esta Lei deverão apresentar receituário médico que ateste a necessidade do uso de óculos de correção visual.

Art. 2º Os óculos de correção visual serão financiados através de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Único de Saúde; e parcerias com sociedade, através de doações que serão amplamente incentivadas.

Art. 3º O Banco de Óculos atenderá pessoas que já possuem cadastro no CadÚnico e devem estar sob aprovação de cadastro da Secretaria de Assistência Social para comprovação de renda mínima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilker moraes Ferreira
Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS

JUSTIFICATIVA

O Censo Oftalmológico de 2014, realizado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) mostra dados preocupantes, cerca de 1,15 milhões de brasileiros são cegos; 4 milhões de brasileiros possuem deficiência visual (sem contabilizar pessoas que possuem erros de refração ou presbiopia); 33 mil crianças são cegas por causa de doenças que poderiam ter sido evitadas ou tratadas; 100 mil crianças sofrem com alguma deficiência visual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Ilker Moraes

Segundo a OMS, com simples técnicas como a avaliação da acuidade visual, em média, 70% dos casos de cegueira no mundo poderiam ser evitados. Além disso, cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum tipo de dificuldade visual.

Em Marabá, é notável a dificuldade de acesso à aquisição de óculos de grau. Sabemos que a nossa região possui custo de vida elevadíssimo e algo tão importante para a saúde e produtividade do indivíduo é também consideravelmente caro, por isso, justifica-se a atual proposição.

A parceria entre o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sistema Único de Saúde e sociedade pode fazer enorme diferença para a população local que precisa de apoio para viver digna e produtivamente.

Marabá 16 de Fevereiro de 2017

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS